



*Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo*

SR. PRESIDENTE;
NOBRES PARES.

REQUERIMENTO N° /2020

2400/20



Após este Parlamentar ter sido procurado por moradores do Bairro Solemar, fui averiguar a reivindicação e constatei que na Rua Zequinha de Abreu nº 2 – esquina com a Av Presidente Castelo Branco, existe uma construção antiga e abandonada, com lixo, entulho, água parada podendo haver criadouros do mosquito da dengue entre outros problemas, diante do exposto é que **REQUEIRO** à Mesa, respeitadas as formalidades Regimentais, depois de ouvido o Douto Plenário, seja aprovado o envio deste Trabalho ao **EXCELENTÍSSIMO DR. ALBERTO PEREIRA MOURÃO, PREFEITO** deste Município, com cópia ao Secretário de Serviços Urbanos o **SR. KATSU YONAMINE**, venho solicitar que seja realizada uma vistoria no local para que responda as seguintes perguntas:



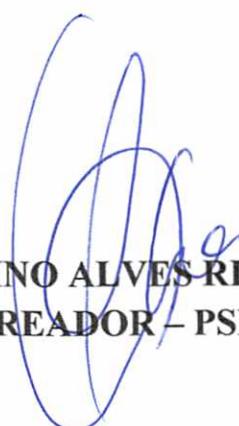
Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo

1 – Existe processo administrativo do referente imóvel, para executar a demolição ou a regularização ?

2 – Se sim, os proprietários já foram notificados para tomar as providências ?

3 – O poder público através de uma liminar poderá realizar a limpeza do mesmo ?

Sala Emancipador Oswaldo Toschi, 04 de Agosto de 2020.


HUGULINO ALVES RIBEIRO
VEREADOR – PSDB



*Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo*

